



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

*Terra do Cineasta Humberto Mauro*

LEI Nº. 1.341/2010

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A Câmara Municipal de Volta Grande-MG, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** – Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento, no importe de R\$ 902.700,00 (novecentos e dois mil e setecentos reais), nas seguintes dotações:

## **Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Volta Grande**

### **Unidade 1 – Gabinete do Prefeito.**

#### **Sub Unidade 0 – Gabinete do Prefeito**

04.122.002.2.0011 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	30.000,00
04.122.002.2.0011 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
<b>Total da Unidade 1</b>	<b>30.500,00</b>

### **Unidade 2 – Secretaria de Administração**

#### **Sub Unidade 0 – Secretaria de Administração**

04.122.003.2.0016 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	36.000,00
04.122.003.2.0016 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	40.000,00
04.122.003.2.0016 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
04.122.003.2.0016 – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros	9.000,00
<b>Total da Unidade 2</b>	<b>90.000,00</b>

### **Unidade 3 – Secretaria de Obras, M. Ambiente e Rec. Hídricos**

#### **Sub Unidade 0 – Secretaria de Obras, M. Ambiente e Rec. Hídricos**

15.451.004.1.0007 – 4.4.90.51 – Calçamento e Pav. De Vias Urbanas	30.000,00
15.451.004.2.0018 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	6.000,00
15.451.004.2.0018 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
15.451.004.2.0018 – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros	7.000,00
15.451.004.2.0019 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
15.452.004.2.0021 – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros	76.000,00
15.452.004.2.0022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
17.512.005.2.0024 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	600,00



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

26.782.008.2.0028 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	800,00
<b>Total da Unidade 3</b>	<b>135.700,00</b>

### Unidade 4 – Secretaria de Saúde

#### Sub Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.003.2.0029 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	2.500,00
10.301.009.2.0030 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	15.000,00
10.301.009.2.0030 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	191.000,00
10.301.009.2.0030 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	15.000,00
10.301.009.2.0030 – 3.3.90.39 – Outros Ser. Terceiros	56.000,00
10.301.009.2.0031 – 3.1.90.94 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	6.500,00
10.301.009.2.0031 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	5.000,00
10.301.009.2.0039 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	77.000,00
10.301.009.2.0032 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	1.200,00
10.301.009.2.0032 – 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	38.500,00
10.304.009.2.0039 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	2.600,00
10.304.009.2.0039 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	3.000,00
10.304.009.2.0039 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	2.000,00
10.305.009.2.0040 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	8.000,00
<b>Total da Unidade 4</b>	<b>423.300,00</b>

### Unidade 5 – Secretaria de Educação

#### Sub Unidade 1 – Fundo Municipal de Educação

12.122.003.2.0041 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	4.000,00
12.122.003.2.0041 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
12.361.010.2.0045 – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros	2.600,00
12.361.010.2.0046 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	10.000,00
12.361.010.2.0046 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
12.365.010.2.0047 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	39.000,00
12.365.011.2.0049 – 3.1.20.13 – Contratação Tempo Determinado	33.000,00
12.365.011.2.0049 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	3.000,00
12.365.011.2.0049 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	300,00
<b>Total da Unidade 5</b>	<b>103.900,00</b>

### Unidade 6 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal

#### Sub Unidade 00 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal

20.606.012.2.0051 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	1.500,00
20.606.012.2.0051 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	17.000,00
20.606.012.2.0051 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	300,00
<b>Total da Unidade 6</b>	<b>18.800,00</b>



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

### Unidade 8 – Secretaria de Cultura Esporte e Lazer

#### Sub Unidade 00 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

13.122.003.2.0056 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	1.000,00
13.122.003.2.0056 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	3.000,00
13.122.003.2.0056 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	5.500,00
13.392.015.2.0061 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.500,00
<b>Total da Unidade 8</b>	<b>11.000,00</b>

### Unidade 9 – Secretaria de Assistência Social

#### Sub Unidade 00 – Secretaria de Assistência Social

08.122.003.2.0067 – 3.1.90.94 – Contratação Tempo Determinado	10.500,00
08.122.003.2.0067 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	13.500,00
08.243.017.2.0068 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.500,00
<b>Total da Unidade 9</b>	<b>25.500,00</b>

### Unidade 10 – Secretaria de Fazenda

#### Sub Unidade 00 – Secretaria de Fazenda

09.271.003.2.0073 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	62.000,00
09.271.003.2.0073 – 3.1.90.03 – Pensões	2.000,00
<b>Total da Unidade 10</b>	<b>64.000,00</b>

### TOTAL GERAL

**902.700,00**

**ARTIGO 2º** – Para atender às despesas decorrentes do cumprimento desta Lei, serão utilizados recursos do Orçamento vigente, ficando o Executivo Municipal autorizado a anular, parcialmente, as seguintes dotações:

### Órgão 2 – Prefeitura Municipal de Volta Grande

#### Unidade 1 – Gabinete do Prefeito

##### Sub Unidade 0 – Gabinete do Prefeito

04.122.002.2.0009 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	61.000,00
04.122.002.2.0010 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	47.000,00
04.122.002.2.0010 – 3.1.90.04 – Indenização Restit. Trabalhista	5.000,00
04.122.002.2.0012 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
04.122.002.2.0012 – 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	500,00
<b>Total da Unidade 1</b>	<b>114.500,00</b>

### Unidade 2 – Secretaria de Administração

#### Sub Unidade 0 – Secretaria de Administração



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

04.122.003.2.0013 – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros	3.000,00
<b>Total da Unidade 2</b>	<b>3.000,00</b>

### Unidade 3 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec. Hídricos

#### Sub Unidade 0 – Secretaria de Obras, M.Ambiente e Rec.Hídricos

15.451.004.2.0009 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	4.000,00
15.451.004.1.0010 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	2.000,00
15.451.004.2.0018 – 3.1.90.51 – Contratação Tempo Determinado	70.000,00
15.451.004.2.0018 – 3.1.90.16 – Outras Desp. Variáveis	10.000,00
15.451.004.2.0019 – 3.3.90.14 – Diárias Civil	500,00
15.451.004.2.0018 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas e Locomoção	500,00
15.451.004.2.0019 – 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	300,00
15.451.004.2.0019 – 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros	300,00
15.452.004.1.0011 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00
15.452.004.1.0012 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
15.452.004.2.0021 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
15.452.004.2.0022 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
17.512.005.1.0014 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	1.000,00
17.512.005.1.0015 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
17.512.005.2.0023 – 3.1.90.34 – Outras Despesas – Pessoal	36.000,00
17.512.005.2.0023 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
17.512.005.2.0024 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	300,00
17.512.005.2.0024 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	300,00
17.512.005.2.0025 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
17.512.005.2.0025 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
18.541.006.1.0016 – 4.4.90.51 - Obras e Instalações	5.000,00
18.541.006.2.0026 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
18.541.006.2.0026 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
18.541.006.2.0026 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
24.722.007.2.0027 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
27.722.007.2.0027 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
26.782.008.2.0028 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
26.782.008.2.0028 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
<b>Total da Unidade 3</b>	<b>140.800,00</b>

### Unidade 4 – Secretaria de Saúde

#### Sub Unidade 1 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.003.2.0029 – 3.3.90.14 – Diárias Civil	4.000,00
10.122.003.2.0029 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
10.122.003.2.0029 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas e Locomoção	1.000,00
10.301.009.1.0021 – Equipamentos e Material Permanente	2.500,00



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

10.301.009.2.0030 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	64.855,00
10.301.009.2.0030 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	5.000,00
10.301.009.2.0030 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas e Locomoção	2.000,00
10.301.009.2.0031 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	45.000,00
10.301.009.2.0031 – 3.3.90.14 – Diárias Civil	500,00
10.301.009.2.0031 – 3.3.90.32 – Material p. Distrib. Gratuita	1.000,00
10.301.009.2.0031 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas e Locomoção	480,00
10.301.009.2.0032 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	10.000,00
10.302.009.2.0035 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	5.000,00
10.302.009.2.0035 – 3.3.90.36 – Outros Serv. Terceiros	1.000,00
10.302.009.2.0037 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
10.302.009.2.0037 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	2.500,00
10.302.009.2.0037 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
10.304.009.2.0039 – 3.3.90.14 – Diárias – Civil	500,00
10.304.009.2.0039 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00
10.304.009.2.0039 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
10.304.009.2.0039 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
10.305.009.2.0040 – 3.3.90.14 – Diárias Civil	500,00
10.305.009.2.0040 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00
10.305.009.2.0040 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	400,00
<b>Total da Unidade 4</b>	<b>149.735,00</b>

### Unidade 5 – Secretaria de Educação

#### Sub Unidade 1 – Fundo Municipal de Educação

12.122.003.2.0041 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	20.000,00
12.122.003.2.0041 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	10.000,00
12.122.003.2.0041 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.500,00
12.362.010.2.0042 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
12.361.010.1.0023 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.010.2.0044 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	5.000,00
12.361.010.2.0044 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	56.000,00
12.361.010.2.0044 – 3.1.90.11 – venc. Vant. Fixas – Pessoal	5.000,00
12.361.010.2.0044 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	1.000,00
12.361.010.2.0046 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	50.000,00
12.361.010.2.0046 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	10.000,00
12.361.010.2.0046 – 3.3.90.14 – Diárias Civil	1.500,00
12.361.010.2.0046 – 3.3.90.32 – Material p/ Dist. Gratuita	2.000,00
12.361.010.2.0046 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00
12.361.010.2.0046 – 3.3.90.36 – Serviços de Consultoria	9.700,00
12.365.010.1.0025 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
12.365.010.1.0026 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
12.365.010.2.0047 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	2.000,00



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

12.365.010.2.0047 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	50.0000,00
12.365.010.2.0047 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	2.100,00
12.365.010.2.0048 – 3.1.20.13 – Obrigações Patronais	2.500,00
12.365.010.2.0048 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	15.000,00
12.365.010.2.0048 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
<b>Total da Unidade 5</b>	<b>252.300,00</b>

### Unidade 6 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal Sub Unidade 00 – Secretaria de Desenvolvimento Municipal

20.605.012.2.0050 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	10.000,00
20.605.012.2.0050 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	400,00
20.605.012.2.0040 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
20.606.012.1.0028 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
20.606.012.1.0029 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	350,00
20.606.012.2.0051 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
20.606.012.2.0051 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
<b>Total da Unidade 6</b>	<b>13.750,00</b>

### Unidade 7 – Secret. Gestão e Controle Merenda Escolar Sub Unidade 00 – Secret. Gestão e Controle Merenda Escolar

12.306.003.2.0054 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	1.000,00
12.306.003.2.0054 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	500,00
12.306.003.2.0054 – 3.3.90.14 – Diárias Civil	500,00
12.306.003.2.0054 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	500,00
12.306.003.2.0054 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
<b>Total da Unidade 7</b>	<b>3.500,00</b>

### Unidade 8 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Sub Unidade 00 – Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer

13.122.003.2.0056 – 3.3.90.30 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	790,00
13.391.015.2.0057 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
13.392.015.1.0031 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	500,00
13.392.015.2.0058 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
13.392.015.2.0058 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
13.392.015.2.0058 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
13.392.015.2.0059 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
13.392.015.2.0059 – 3.3.90.31 – Prem. Cult. Art. Cien. De	500,00
13.392.015.2.0059 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
13.392.015.2.0059 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
13.392.015.2.0061 – 3.3.90.31 – Prm. Cult. Art. Cien. De	1.000,00



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

13.3921.015.2.0061 – 3.3.90.32 – Material para Distribuição Gratuita	3.500,00
13.392.015.2.0061 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
23.695.013.2.0062 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
23.695.013.2.0062 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
23.695.013.2.0063 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
23.695.013.2.0063 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
23.695.013.2.0063 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
27.812.016.2.0065 – 3.3.90.31 – Prem. Cult. Art. Cien. De	800,00
27.812.016.2.0065 – 3.3.90.32 – Material para Dist. Gratuita	1.000,00
27.812.016.2.0065 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
27.812.016.2.0065 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
27.812.016.2.0066 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
<b>Total da Unidade 8</b>	<b>19.590,00</b>

### Unidade 9 – Secretaria de Assistência Social

#### Sub Unidade 00 – Secretaria de Assistência Social

08.122.003.1.0033 – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	500,00
08.122.003.1.0067 – 3.1.90.14 – Diárias Civil	1.500,00
08.122.003.1.0067 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
08.122.003.1.0067 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	3.000,00
08.243.017.2.0068 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	25.000,00
08.243.017.2.0068 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
08.243.017.2.0069 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	500,00
08.243.017.2.0069 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	500,00
08.243.017.2.0069 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	500,00
08.482.003.2.0070 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
08.482.003.2.0070 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
08.482.003.2.0070 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
08.482.017.1.0034 – 4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	4.000,00
08.482.017.1.0035 – 4.4.90.51 – Obras e Instalações	5.000,00
<b>Total da Unidade 9</b>	<b>45.500,00</b>

### Unidade 10 – Secretaria de Fazenda

#### Sub Unidade 00 – Secretaria de Fazenda

04.122.003.2.0071 – 3.1.90.04 – Contratação p/ Tempo Determinado	36.000,00
04.122.003.2.0071 – 3.1.90.11 – Venc. Vant. Fixas – Pessoal	70.000,00
04.122.003.2.0071 – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	1.000,00
04.122.003.2.0071 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
04.122.003.2.0071 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.000,00
04.122.003.2.0071 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
04.122.003.2.0072 – 3.1.90.91 -- Sentenças Judiciais	1.000,00



# Prefeitura de Volta Grande

Minas Gerais

## Terra do Cineasta Humberto Mauro

04.122.003.1.0072 – 3.3.90.91 – Sentenças Judiciais	4.000,00
09.272.003.2.0074 – 3.1.90.91 – Aposentadoria e Reformas	7.000,00
<b>Total da Unidade 10</b>	<b>124.000,00</b>

### Unidade 11 – Fundo Municipal de Assistência Social

#### Sub Unidade 00 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.241.017.2.0075 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
08.241.017.2.0075 – 3.3.90.32 – Material p/ Distribuição Gratuita	2.000,00
08.241.017.2.0075 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
08.241.017.2.0075 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
08.243.017.2.0077 – 3.1.90.04 – Contratação Tempo Determinado	1.000,00
08.243.017.2.0077 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
08.243.017.2.0077 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	1.400,00
08.243.017.2.0077 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	1.000,00
08.244.017.2.0085 – 3.3.90.32 – Material para Dist. Gratuita	5.000,00
08.244.017.2.0085 – 3.3.90.33 – Passagens e Despesas c/ Locomoção	1.000,00
08.244.017.2.0085 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
08.244.017.2.0086 – 3.3.90.32 – Material para Dist. Gratuita	2.000,00
08.244.017.2.0086 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	2.625,00
08.244.017.2.0088 – 3.3.90.30 – Material de Consumo	2.000,00
08.244.017.2.0088 – 3.3.90.36 – Outros Serviços Terceiros	3.000,00
08.244.017.2.0088 – 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros	2.000,00
08.244.017.2.0088 – 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>Total de Unidade 11</b>	<b>36.025,00</b>

**ARTIGO 3º** – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

VOLTA GRANDE, 21 de Setembro de 2010.

  
**Ari Pereira Campanati**  
**Prefeito Municipal**